

Resenha do artigo intitulado “Sistema Penal & Violência”

Review of the article entitled “Penal System & Violence”

 ARK: 57118/JRG.v7i14.1181

Recebido: 18/01/2024 | Aceito: 05/03/2024 | Publicado *on-line*: 03/07/2024

Jeniffer Maria Custodio da Mota¹

 <https://orcid.org/0009-0005-9169-1779>

 <http://lattes.cnpq.br/1582892989924837>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: jeniffermaria2012@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado "Sistema Penal & Violência", este artigo é de autoria de: Carmen Hein de Campos o artigo aqui resenhado foi publicado no periódico da Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da PUCRS, a autora aborda o tema do feminicídio no Brasil com uma perspectiva crítico- feminista. O problema discutido é a continuidade da criminalização da violência de gênero, e a hipótese levantada é que o feminicídio representa um processo de perpetuação dessa violência. O artigo apresenta objetivos gerais de análise crítico-feminista e objetivos específicos relacionados ao feminicídio no Brasil, além de uma metodologia baseada em pesquisa exploratória e descritiva. A obra é dividida em capítulos que exploram a violência de gênero e a questão cultural, bem como a qualificação do feminicídio e considerações finais sobre a necessidade de reconhecer a violência feminicida como uma violação dos direitos humanos e um bem jurídico relevante.

Palavras-chave: Feminismo. Feminicídio. Criminologia.

Abstract

This is a review of the article entitled "Penal System & Violence", this article is authored by: Carmen Hein de Campos the article reviewed here was published in the journal of the Electronic Magazine of the Faculty of Law of PUCRS, the author addresses the topic of femicide in Brazil with a critical-feminist perspective. The problem discussed is the continued criminalization of gender- based violence, and the hypothesis raised is that femicide represents a process of perpetuating this violence. The article presents general objectives of critical-feminist analysis and specific objectives related to femicide in Brazil, in addition to a methodology based on exploratory and descriptive research. The work is divided into chapters that explore gender violence and cultural issues, as well as the qualification of femicide and final considerations on the need to recognize femicide violence as a violation of human rights and a relevant legal good.

Keywords: Feminism. Femicide. Criminology.

¹ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus.

Resenha

Essa é uma obra do intitulado “Sistema Penal & Violência”. Esse artigo é de autoria de: Carmen Hein de Campos. O artigo aqui foi publicado no periódico “Revista eletrônica da faculdade de Direito programa de pos graduação em ciências criminais pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS”. Porto alegre, volume 07, número 01 – p. 103-115 - janeiro – junho 2015.

Vamos começar explorando um pouco o currículo e a Identificação da autora deste artigo, uma vez que a formação e experiência de um escritor desempenham um papel significativo e importante na abordagem dos temas que ele escolhe para discutir. Assim, embarquemos e conheceremos em uma breve apresentação da autora.

A autora deste artigo é Carmen Hein de Campos. Graduada em Direito pela escola superior Universidade Federal de Pelotas/RS (UFPEL, 1988); Mestra em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, 1988); doutora em Ciência Criminais pela PUCRS (2013). Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3038625843658528>.

Neste sexto tópico, explique quem são os capítulos da obra resenhada, conforme o exemplo a seguir. Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, desenvolvimento, referências. 1. A violência de Gênero, 1.2 Caso em que Abranja a Gravidez.

O tema deste artigo é “Feminicídio no Brasil. Uma análise crítica – feminista”. Explicou acerca do seguinte problema: “Uma perspectiva da teoria e criminologia feministas”. Partiu-se da seguinte hipótese: “O feminicídio como processo de continuidade da criminalização da violência baseada no gênero”

Neste artigo resenhado, o objetivo geral foi “Uma análise crítico- feminista”. Os objetivos específicos foram: “O objetivo específico foi uma análise de uma mulher feminista analisando o Feminicídio no Brasil, e suas qualificadoras incluindo no Código Penal Brasileiro”.

A metodologia utilizada na construção deste artigo envolveu o uso de técnicas de pesquisa exploratória e descritivas. As fontes de estudo incluíram artigos científicos, legislações, leis criminais brasileiras, pesquisas bibliográficas e revistas. No primeiro capítulo a violência de gênero demora a ter uma posição legal tanto no Brasil, como no mundo uma demora em que enquanto isso não acontecia mulheres sofriam sem ter uma lei que pudesse suprir suas necessidades.

Assim foi a chegada do femicídio / feminicídio se caracterizando como agressão a mulheres em seu ambiente doméstico e familiar contra as mulheres. Com isso o femicídio / feminicídio é uma qualificadora de um delito de homicídio que não um crime autônomo.

A tipificação do femicídio / feminicídio no Brasil teve sua iniciativa com a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) afirma que, conforme se verifica na justificção do projeto a Lei deve ser lembrada, no entanto, como um ponto de partida e não de chegada, na luta pela equidade entre homens e mulheres e pela universalização dos Direitos Humanos.

Determinando o feminicídio como homicídios de mulheres por razões de gênero, diferença conceitual entre o femicídio e feminicídio. A tipificação do feminicídio/femicídio no Brasil, se qualifica como o autor tenha cometido o ato em violência doméstica. O femicídio / feminicídio, teve um marco muito com grande, na qual os agressores mostram ter um vínculo com as vítimas na qual se caracteriza como padrastos, tios entre outros, na qual a sociedade precisa entender que a violência praticada no privado é de interesse público.

No segundo capítulo Infelizmente vivemos em uma sociedade marcada e que tem reflexos passados marcadas por valores machista, na qual é construída a ideia que o homem e o titular da casa, e o que trabalha fora, o que vai à luta, já a mulher não é essa que cuida dos filhos, que fica dentro de casa, são papéis sociais que acaba trazendo consigo diversas violências contra as mulheres.

Questão cultural influência na qual é passada de geração em geração. Isso acontece porque esses papéis sociais colocam a mulher como vulnerável, o homem que tem esse reflexo da sociedade passada ele acha que a mulher é propriedade dele, por ela não trabalhar fora, pois obviamente não teve essa oportunidade.

O combate ao feminicídio como uma trajetória necessária e muito difícil para nós mulheres, pois não é somente ir lá denunciar e pronto, sentimos vergonha, medo, insegurança, passamos por diversas situações de constrangimento, mais a certeza que a justiça será feita e maior que esses constrangimentos. Infelizmente o feminicídio / femicídio acontece com quem menos esperamos e aquela pessoa que passamos a nossa confiança e que na verdade não merecem. Qualificando feminicídio / femicídio, na situação de relação íntima de parentesco ou afeto entre o agressor e a vítima; pratica de qualquer tipo de violência sexual contra a vítima antes ou após a morte.

A legitimidade jurídica e criminologia, apesar de haver problema em entender a morte de mulheres como consequência da violência baseada no gênero ou por razões de gênero, do ponto de vista normativo, investigando a probabilidade e a conveniência jurídica da nomeação da conduta feminicida. Morte por razões de gênero, ou feminicídio, é uma forma extrema de violência baseada no gênero que visa proteger um bem jurídico de grande importância, a vida.

O feminicídio pode ser conceituado como atos ou comportamentos misóginos que resultam na morte de mulheres. de acordo com a definição de Marcela Lagarde (2007), o feminicídio é a manifestação mais grave da violência de gênero dirigida às mulheres. Essa forma de violência é o resultado da violação dos direitos humanos das mulheres, tanto em contextos públicos quanto privados. Ela envolve uma série de atos misóginos.

A aprovação de leis visou dar uma identidade jurídica - feminicídio - a essa conduta que expressa morte violenta, frequentemente acompanhada por características ou contextos específicos, que geralmente não são observadas em homicídios masculinos. Nomear juridicamente o feminicídio como a morte por razões de gênero foi uma demanda do movimento feminista em busca de reconhecimento da especificidade dessa forma de violência. Segundo a Dra. Carmen Hein, essas mortes, como expressas nas propostas de lei, revelam as características únicas do feminicídio.

Se a morte de mulheres é considerada uma violação dos direitos humanos em um Estado Democrático de Direito, o bem jurídico protegido é a vida real das mulheres. O tema em questão é o reconhecimento da violência feminicida, que ocorre como uma forma de violência doméstica e familiar contra a mulher e é considerada uma violação dos direitos humanos. O problema discutido é que a definição legal escolhida para o feminicídio não parece ser a melhor opção, pois reduz o conceito de gênero. A Lei, quando aprovada, parece ter retrocedido teoricamente na abordagem de gênero, ao considerar o feminicídio como a morte de mulheres por razões relacionadas à condição do sexo feminino. Além disso, a redação da nova qualificadora de feminicídio não abrange a perspectiva mais ampla de estudos de gênero que havia sido desenvolvida décadas atrás.

A nova qualificadora se concentra na condição do sexo feminino. Para ser considerado feminicídio, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) deixa claro que devem ser atendidas duas condições: a) violência doméstica e familiar; b) menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Em resumo, a definição jurídica de feminicídio, como estabelecida pela lei, é vista por alguns como insuficiente para abranger adequadamente as complexidades da violência de gênero e não reflete plenamente a perspectiva de estudos de gênero mais ampla. Tem a preocupação em reduzir o máximo as possíveis discussões legais sobre o seu entendimento até porque o menosprezo ou discriminação à condição de mulher, e as mortes em razão de gênero que hoje infelizmente ficam ocultas nas qualificadoras do motivo torpe ou fútil, frequentemente utilizadas para homicídios.

Referências

- Brasil, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. (2013). *Relatório final*. Brasília: Senado Federal.
- Brasil. (2006). Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 23 de outubro de 2023.
- Los Rios, M. L. Y. (2007). Por los derechos humanos de las mujeres: la Ley General de Acceso de las Mujeres a una vida libre de violencia. *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales*, XLIX(200), 143-165. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=42120009>. Acesso em: 23 de outubro de 2023.
- ONU. (2012). Relatório sobre mortes de mulheres relacionadas ao gênero, da Relatora Especial sobre Violência contra a Mulher, suas causas e consequências, Rashida Manjoo. *Conselho de Direitos Humanos. A/HRC/20/16*. Disponível em: http://www.ohchr.org/Documents/Issues/Women/A.HRC.20.16_En.pdf. Acesso em: 23 de outubro de 2023.
- Gonçalves, J. R. (2020). Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, 3(7), 95-107. <https://doi.org/10.5281/zenodo.3969652>. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>. Acesso em: 23 de outubro de 2023.
- Gonçalves, J. R. (2019). Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, II(II), 05, ago./dez. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>. Acesso em: 23 de outubro de 2023.
- Gonçalves, J. R. (2019). Como escrever um artigo de revisão de literatura. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, II(II), 5, ago.-dez. Disponível em: <http://www.revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>. Acesso em: 23 de outubro de 2023.

Gonçalves, J. R. (2021). Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em direito. *Revista Coleta Científica*, 5(9), 88-118. <https://doi.org/10.5281/zenodo.5150811>. Disponível em: <http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>. Acesso em: 23 de outubro de 2023.